

Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	Enfermeira	232****
--	------------	---------

Art. 2º. Compete à Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística exercer as atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002, assim como, observar as recomendações contidas na Resolução CFM nº 1.821/2007.

Art. 3º. A referida comissão deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica do Huab, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 279, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 059, de 04 de fevereiro de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem;

Considerando a Lei do Exercício Profissional 7498/86 que versa sobre as atividades privativas do enfermeiro, na qual é necessário o uso do Processo de Enfermagem e a Resolução COFEN 564/2017 sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que descreve em seus artigos 14, 36 e 37 a aplicação do Processo de Enfermagem, registro e documentação no prontuário, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - COSAE** do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE
ANNY MAYARA DE ARAUJO OLIVEIRA - PRESIDENTE	101****
JANAINA MARQUES DE ALMEIDA - 1º SECRETÁRIO	324****

LIDIANNY MICHELLE DA SILVA PONTES - 2º SECRETÁRIO	158****
QUÊNIA CAMILLE SOARES MARTINS	150****
FLADJANY EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA	122****
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	220****
TAYNAH NERI CORREIA CAMPOS	217****
MAGNA AZEVEDO DA CUNHA	231****
RHUAMA KARENINA COSTA E SILVA	119****
SAYONARA GOMES DE OLIVEIRA	331****
MÁRCIO ADRIANO DA MOTTA	307****
LARYSSA KAROLYNE DA COSTA DANTAS	217****
ALEXSANDRA VIEIRA MARIANO	120****
MARCELO DE ARAUJO ABREU PEREIRA	109****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 025, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 536, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 060, de 04 de fevereiro de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - Unidade de Produção da Unidade de Cirurgia RPA e CME (UP-UCRC) que tem como objetivo promover discussões colegiadas interdisciplinares e multiprofissionais da Unidade de Cirurgia RPA e CME do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab, visando à articulação e implantação de estratégias de melhorias na Unidade, que passará a ser composta pelos seguintes membros: